



DECRETO-LEI DE N° 19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1944

**“ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 1945.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o art. 12 nº IV do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1º. A receita geral do Município de Anápolis, para o exercício de 1945, é orçada em um milhão e cem mil cruzeiros (Cr\$ 1.100.000,00) de acordo com a tabela anexa e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º. A despesa geral para o mesmo exercício é fixada em um milhão e cem mil cruzeiros (Cr\$ 1.100.000,00) de acordo com as tabelas anexas.

Art.3º. O presente decreto-lei entrará em vigor no 1º de janeiro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis em 31 de Dezembro de 1944.

Camara Filho

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

Código geral	Designação da receita	Sem classifi	Sobre propriet	Da riquesa	At do contrib	Res da at muni	Várias inic	Total	%
	Receita Ordinária								
	Tributária								
	a. Impostos								
11.1	Territorial Urbano		20.000,00						
12.1	Predial		160.000,00						
14.1	S/transm de prop Imóvel “InterVivus”		40.000,00						
17.3	S/Industria e Profissão				200.000,00				
18.3	De licença				275.000,00				
25.2	S/Expl agrícola industrial			60.000,00					
27.3	S/jogos e Diversão				5.000,00				
29.7	Adicional						50.000,00		
	Total dos impostos		220.000,00	60.000,00	480.000,00		50.000,00	810.000,00	73,64
	Porcentagem dos impostos		20,00	5,46	43,64		4,54		
	a. Taxas								
18.1	De Saneamento		14.000,00						
21.4	De expediente					40.000,00			
	De fiscalização e Servs diversos					30.000,00			
23.4	De limpeza pública		14.000,00						
24.1	De limpeza viação		23.000,00						
25.1	De melhoramento		38.000,00						
	Total das Taxas		89.000,00			70.000,00		159.000,00	14,45
	Porcentagem das taxas		8,09			6,36			
	Total da receita Tributária		309.000,00	60.000,00	480.000,00	70.000,00	50.000,00	959.000,00	88,09
	Porcentagem da receita tributária		28,09	5,46	43,64	6,36	4,54		
	Receita Patrimonial								
02.0	Renda de		1.000,00						

	Capitais								
	Total da Receita Patrimonial		1.000,00					1.000,00	0,09
	Porcentagem da receita Patrimonial		0,09						
	Receitas Diversas								
11.0	Receitas Matadouros	50.000,00							
12.0	Receitas Cemitérios	12.000,00							
	Total de Receitas Diversas	62.000,00							
	Porcentagem de Receitas Diversas	5,64							
	Total de Receita ordinária	63.000,00	309.000,00	60.000,00	480.000,00	70.000,00	50.000,00	1.032.000,00	93,82
	Percentual de receita ordinária	5,73	28,09	5,46	43,64	6,36	4,54		
	Receita Extraordinária								
11,0	Alienação de Bens Patrimoniais	5.000,00							
12,0	Cobrança da Dívida ativa	30.000,00							
14,0	Indenização e Restituições	1.000,00							
21,0	Multas Diversas	12.000,00							
23,0	Eventuais	20.000,00							
	Total da receita extraordinária	68.000,00							
	Porcentagem da Receita Extraordinária	6,18							
	Total Geral da Receita								
		131.000,00	309.000,00	60.000,00	480.000,00	70.000,00	50.000,00	1.100.000,00	100,00
	Percentual Geral da Receita	11,91	28,09	5,46	43,64	6,36	4,54		